



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 027/2016
DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR
CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO COMUNITÁRIO
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA – MT E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT (CONSEG), com o objetivo de prestar auxílio financeiro à Delegacia de Polícia Civil e à CIA de Polícia Militar, na manutenção das despesas decorrentes de suas atividades.

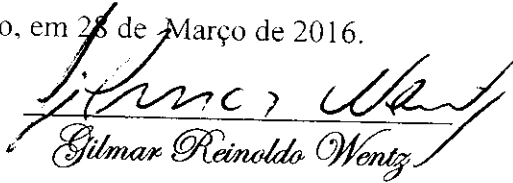
Art. 2º Ficam autorizadas nesta manutenção, despesas com combustíveis, peças, consertos de veículos, alimentação, materiais de limpeza e expediente, reformas, e outras, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para auxiliar a segurança pública no município de Querência.

§ 1º - Os valores mencionados acima, serão repassados via CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT), o qual repassará os recursos aos órgãos acima, conforme a necessidade.

§ 2º - O CONSEG de Querência – MT, deverá através de seu Conselho fiscal, prestar contas dos valores repassados pela Prefeitura Municipal, semestralmente, sob pena de suspensão dos repasses.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Leis Municipais nº. 887/2015.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Prefeito Municipal

Querência – MT, 28 de Março de 2016.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei Municipal nº027/2016, que tem como objetivo firmar convênio entre o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT e a Prefeitura.

O objetivo do convênio é primordialmente, estabelecer a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município, especificamente à Delegacia de Polícia Civil e à CIA de Polícia Militar por meio de cooperação técnica, material e operacional. O valor, incluso no orçamento de 2016 como elemento de despesa, será de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), haja vista que os valores referentes aos meses de Fevereiro e Março não foram repassados.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto pra apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wertz
Prefeito Municipal